



PROTOCOLO CMSF

Nº 035 / 2026

DATA: 03 / 02 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Sala das Sessões
Legislatura 2025-2028
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO

INDICAÇÃO N.º 011 / 2026

JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Fidélis, **em conjunto com os órgãos competentes da administração, seja realizada avaliação orçamentária e financeira visando à possibilidade de reajuste do valor do vale-refeição concedido aos servidores da rede Municipal, atualmente fixado em R\$ 170,00 (cento e setenta reais).**

A presente indicação tem por objetivo a valorização dos servidores públicos municipais, que exercem funções essenciais para o regular funcionamento dos serviços prestados à população, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento do município.

Embora se reconheçam as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município, é inegável que o valor atualmente praticado para o vale-refeição não acompanha o aumento do custo de vida, especialmente no que se refere à alimentação básica, impactando diretamente o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo realize estudo técnico e orçamentário, a fim de avaliar a viabilidade de um reajuste considerável no valor do vale-refeição, compatível com a realidade financeira do Município, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo aos servidores públicos municipais.

Diante do exposto, indica-se a apreciação da presente proposição pelo Poder Executivo, para adoção das providências que entender cabíveis.

José Guilherme Fernandes Ribeiro
São Fidélis, 02 de fevereiro de 2026.

José Guilherme Fernandes Ribeiro
VEREADOR